



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 311/2021

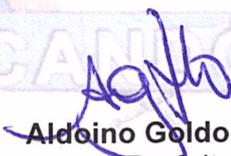
O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **JUCIMARA DO ROCIO BAHLS**, brasileira, portadora do RG nº 5.120.824-2/PR e inscrita no CPF nº 021.462.719-57, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C09, nomeada pela Portaria nº 748/2000, matrícula: 1387-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com a turma EJA - 1ª Etapa e EJA – 2ª Etapa, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Assinado no DOM 1 PR
nº 2210
em 26 / 02 / 2021
Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br